



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 146/2000

Ementa: Dá-se o nome de Palácio Municipal Heráclito Sales Fernandes o Prédio da Prefeitura Municipal .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Palácio Municipal Heráclito Sales Fernandes, o Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, 08 de dezembro de 2000.


Antonio Valdi de França Sales
#PREFEITO#

